

Editais para a nova composição do CNPD foram publicados no dia 1º de junho



Na próxima segunda-feira (03/07), encerra-se o prazo para envio de candidaturas para composição de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, na segunda formação do [Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD](#), órgão consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Os editais nº [02](#), [03](#), [04](#), [05](#) e [06](#) foram publicados no dia 1º de junho, por meio dos quais as entidades da sociedade civil poderão indicar representantes até o dia **03 de julho de 2023**.

Os editais contemplam o total de 13 vagas, sendo a seguinte composição por setor:

- 3 para a sociedade civil ([Edital 2](#));
- 3 vagas para instituições científicas, tecnológicas e de inovação ([Edital 3](#));
- 3 vagas para confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo ([Edital 4](#));
- 2 vagas para as entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de tratamento de dados pessoais ([Edital 5](#)); e
- 2 vagas para entidades representativas do setor laboral ([Edital 6](#)).

As candidaturas são realizadas por meio do [peticionamento eletrônico](#), respeitando os critérios dispostos nos editais de convocação.

Os Conselheiros atuais que desejam recondução também devem fazer parte do processo de seleção divulgado nos editais.

A ANPD espera receber as candidaturas para selecionar e elaborar lista tríplice de titulares e suplentes e encaminhar ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para nomeação pelo Presidente da República dos representantes que comporão a nova formação do CNPD.

Como se candidatar ao CNPD

Os representantes das entidades da sociedade civil deverão ser indicados até 03 de julho de 2023 por meio do [peticionamento eletrônico](#), respeitando os critérios dos editais nº [02](#), [03](#), [04](#), [05](#) e [06](#).

Para realizar o peticionamento eletrônico das candidaturas, é necessário o prévio cadastro como usuário externo. O acesso direto à tela de cadastro do usuário externo está disponível neste [link](#). O peticionamento deverá ser endereçado para a Secretaria-Geral da ANPD.

Além do acesso ao sistema, o usuário deve seguir as orientações do [Manual do Usuário Externo – Peticionamento Eletrônico](#), que inclui o envio de documentos de suporte ao cadastro no sistema.

Após o recebimento da documentação, o prazo para liberação do cadastro de usuário externo é de até 3 dias úteis. E, após esse prazo, será possível acompanhar o processo de indicação de representantes.

A ANPD disponibilizará as informações do processo de seleção e os currículos dos indicados que tiverem candidatura válida na página do [CNPD](#).

Fonte: [ANPD](#), em 28.06.2023.